

CARTÓRIO DA 014ª ZONA ELEITORAL DE CAMAPUÃ MS

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS n.º 0600074-81.2024.6.12.0014

REQUERENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES - CAMAPUA/MS, MARCOS LIMA AMORIM, MARCIA MENDES COSTA

Advogado do(a) REQUERENTE: CESAR AUGUSTO DE SOUZA AVILA - MS15970

SENTENÇA

Vistos.

Trata-se de Requerimento de Regularização de Omissão de Prestação de Contas Eleitorais do PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, do município de Camapuã/MS, relativa às Eleições Gerais de 2020, nos termos do art. 80, § 1º, inciso II, da Resolução TSE nº 23.607/2019, com o fim de suspender as consequências previstas no *caput* e inciso II, do mesmo artigo.

A análise técnica emitiu parecer conclusivo recomendando a regularização das constas, em razão de não terem sido identificadas irregularidades ou impropriedades.

Instado a se manifestar, o Ministério Público Eleitoral manifestou-se pela regularização .

É o breve relatório. Decido.

Compulsando os autos, verifica-se que o partido em comento não movimentou recursos financeiros, bens ou serviços estimáveis em dinheiro, bem como não houve impugnação aos documentos acostados.

Além disso, não foi constatado indício de qualquer irregularidade que, examinada em conjunto com os demais elementos da prestação de contas, comprometa a veracidade das mesmas no sentido de prejudicar a confiabilidade e a credibilidade das contas.

Posto isso, ante o cumprimento das formalidades legais e por não por vislumbrar vícios, DETERMINO a REGULARIZAÇÃO da omissão na prestação de contas eleitorais do PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, de Camapuã, relativo às Eleições Gerais de 2020, nos termos do art. 80, § 4.º, da Resolução TSE n.º 23.607/2019.

Após o trânsito em julgado, lancem-se as informações devidas no SICO (Sistema de Informações de Contas).

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CAMAPUÃ, MS, 6 de agosto de 2024.

RONALDO GONCALVES ONOFRI

Juiz da 14ª ZONA ELEITORAL DE CAMAPUÃ MS

### EDITAL Nº 28 - TRE/ZE014

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024		
O Exmo. Sr. Dr. RONALDO GONÇALVES ONOFRI, Juiz da 014ª Zona Eleitoral, CAMAPUÃ/MS , por força da Lei nº 9.504/97.		
FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.		
ALVANIR DIAS DA ROCHA	XXXX9069XXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Local de Trabalho: EM SUDALYDIO RODRIGUES MACHADO, situado à AV. ANTONIO ALVINO MARTINS, 1130		
ANA ALESSA MORAIS DA SILVA	XXXX1489XXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO

Local de Trabalho: EM ERNESTO SOLON BORGES, situado à R. FERREIRA DA CUNHA, 200		
APARECIDA GOMES VILELA	XXXX2177XXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Local de Trabalho: EM ERNESTO SOLON BORGES, situado à R. FERREIRA DA CUNHA, 200		
BIANCA PEREIRA DE OLIVEIRA	XXXX1485XXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Local de Trabalho: EM SUDALYDIO RODRIGUES MACHADO, situado à AV. ANTONIO ALVINO MARTINS, 1130		
DALETE CRISTINA JESUS NOGUEIRA REZENDE	XXXX4053XXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Local de Trabalho: EE CAMILO BONFIM, situado à R. DOS JESUITAS, SN		
EDMIR MENDES SILVA	XXXX4435XXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Local de Trabalho: EM EURICO GASPAS DUTRA, situado à R. AMAZONAS, 294		
ELZA CATARINA SANTANA	XXXX3161XXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Local de Trabalho: EM CLAUDIO JOSE DE LIMA, situado à R. AMAZONAS, SN		
ELZA LIMA PEREIRA	XXXX6024XXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Local de Trabalho: EM CLAUDIO JOSE DE LIMA, situado à R. AMAZONAS, SN		
FRANCIELLY FURTADO DE MELO	XXXX2835XXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Local de Trabalho: EM LUCAS ALVES DO VALLE, situado à R. PROJETADA		
IVELONE CANO MACHADO DA SILVA	XXXX4878XXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Local de Trabalho: EE MIGUEL SUTIL, situado à R. FRANCISCO FAUSTINO, 340		
JOANA PRUDÊNCIA DE AMORIM	XXXX4953XXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Local de Trabalho: EE JOAQUIM MALAQUIAS DA SILVA, situado à R. JOAQUIM MALAQUIAS DA SILVA, SN		
JOSIANE BARBOSA DA SILVA	XXXX4190XXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Local de Trabalho: EM SUDALYDIO RODRIGUES MACHADO, situado à AV. ANTONIO ALVINO MARTINS, 1130		
JUCILENE MARIA DA SILVA	XXXX6033XXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Local de Trabalho: CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CAMAPUÃ, situado à RUA PEDRO CELESTINO, SN		
LINEI DE FATIMA MELO	XXXX5204XXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Local de Trabalho: EM CLAUDIO JOSE DE LIMA, situado à R. AMAZONAS, SN		
LURDES DE SOUZA VASCONCELOS	XXXX6777XXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Local de Trabalho: EE MIGUEL SUTIL, situado à R. FRANCISCO FAUSTINO, 340		
MARCIA PEREIRA FAGUNDES SANTOS	XXXX1004XXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Local de Trabalho: EE CAMILO BONFIM, situado à R. DOS JESUITAS, SN		
MARCIA PEREIRA NOGUEIRA	XXXX2300XXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Local de Trabalho: EE CAMILO BONFIM, situado à R. DOS JESUITAS, SN		

MARIA ELIZIA DE MELO RIBEIRO	XXXX2551XXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Local de Trabalho: EM LUCAS ALVES DO VALLE, situado à R. PROJETADA		
PALMIRA DE OLIVEIRA SILVA	XXXX8146XXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Local de Trabalho: EE MIGUEL SUTIL, situado à R. FRANCISCO FAUSTINO, 340		
RUTH DA SILVA LEMES PEREIRA	XXXX7303XXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Local de Trabalho: EE JOAQUIM MALAQUIAS DA SILVA, situado à R. JOAQUIM MALAQUIAS DA SILVA, SN		
SUELY CAROLINE DA SILVA	XXXX9094XXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Local de Trabalho: CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CAMAPUÃ, situado à RUA PEDRO CELESTINO, SN		
TEREZINHA ALVES DOS SANTOS	XXXX9290XXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Local de Trabalho: EM EURICO GASPAR DUTRA, situado à R. AMAZONAS, 294		
VALDETE FERREIRA RODRIGUES	XXXX2656XXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Local de Trabalho: EE JOAQUIM MALAQUIAS DA SILVA, situado à R. JOAQUIM MALAQUIAS DA SILVA, SN		
<p>Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.</p> <p>Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.</p> <p>E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 014ª Zona Eleitoral CAMAPUÃ/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.</p> <p>O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 014ª Zona Eleitoral/MS.</p> <p>CAMAPUÃ, 6 de agosto de 2024.</p> <p>RONALDO GONÇALVES ONOFRI</p> <p>Juiz da 14ª Zona Eleitoral</p>		

## **REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12633) Nº 0600073-96.2024.6.12.0014**

**PROCESSO** : 0600073-96.2024.6.12.0014 REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CAMAPUÃ - MS)

**RELATOR** : 014ª ZONA ELEITORAL DE CAMAPUÃ MS

**FISCAL DA LEI** : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

**REQUERENTE** : PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB CAMAPUÃ

**ADVOGADO** : CESAR AUGUSTO DE SOUZA AVILA (15970/MS)

**REQUERENTE** : ANTONIO BARBOSA CORREA